



Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2014.

Comunicação nº 504/14- TJD/RJ

Ato: 045/2014

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

INFORMA

Que em razão do feriado do Dia Nacional da Consciência Negra que acontecerá no próximo dia 20/11(quinta-feira) não haverá expediente no dia 21/11 (sexta-feira), voltando o funcionamento normal a partir das 13h do dia 24 de novembro do corrente. Durante o período mencionado os prazos ficarão suspensos.

Publique-se e Cumpra-se.

José Teixeira Fernandes

Presidente do TJD/RJ

Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Rua do Acre, 47/2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.180-000

Tels.: (21) 2253-0808 / (21) 2253-1577